

**Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da
Lena Agregados – Comércio de Agregados, S.A.**

N/ ref.ª: NIPG 30786/2017 - PAQ 702/2017

Ofício n.º: 45480/2017.

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e das Minutas dos Contratos.

Concurso Público n.º 14/2017/DIAP – Aquisição de materiais inertes, na modalidade de fornecimento contínuo. DAF/1179/CPN/17

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento de bens à V/ entidade, nos seguintes termos:

- **Lote 1:** até ao valor de **€66.812,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3:** até ao valor de **€67.360,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 2 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

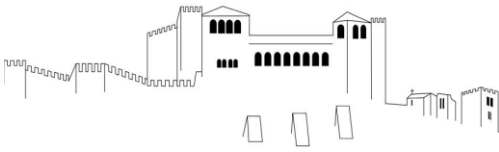
Seguem em anexo as **Minutas dos Contratos** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, as minutas dos contratos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos

2017.09.27/SP/FS



**Exmo(s) senhor(es) gerente(es) da
Absoluto Sintético – Unipessoal, Lda.**

N/ ref.ª: NIPG 30786/2017 - PAQ 702/2017

Ofício n.º: 45480/2017.

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Concurso Público n.º 14/2017/DIAP – Aquisição de materiais inertes, na modalidade de fornecimento contínuo. DAF/1179/CPN/17

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento de bens, referente ao **Lote 2**, à V/ entidade, até ao valor de **€4.246,20**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 2 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

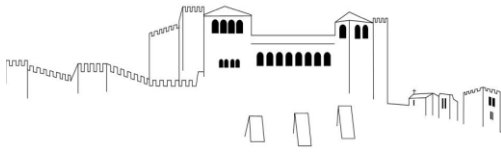
Segue em anexo a **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos

2017.09.27/SP/FS



**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) / administrador (es)
dos demais concorrentes**

N/ ref.ª: NIPG 30786/2017 - PAQ 702/2017

Ofício n.º: 45480/2017.

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Concurso Público n.º 14/2017/DIAP – Aquisição de materiais inertes, na modalidade de fornecimento contínuo. DAF/1179/CPN/17

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento dos bens, nos seguintes termos:

- Lote 1 – Concorrente Lena Agregados – Comércio de Agregados, S.A., até ao valor de €66.812,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 – Concorrente Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda., até ao valor de €4.246,20, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 – Concorrente Lena Agregados – Comércio de Agregados, S.A., até ao valor de €67.360,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos
2017.09.27/SP/FS